

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2021 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ÁREA REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CARLA OLIVEIRA DE SOUZA

DEMANDA: AQUISIÇÃO DE BICICLETA A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUTUNÓPOLIS-GO.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

1.1 A presente demanda tem por finalidade a aquisição de bicicletas destinadas à realização de evento em comemoração ao Dia dos Pais no Município de Mutunópolis-GO, visando promover ações de valorização, reconhecimento e integração das famílias atendidas pelos serviços socioassistenciais.

1.2 A disponibilização das bicicletas é fundamental para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de proporcionar um momento de acolhimento, celebração e valorização dos pais, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social.

1.3 As bicicletas a serem adquiridas serão destinadas à realização de sorteios e premiações durante o evento comemorativo do Dia dos Pais, como forma de reconhecimento, incentivo à participação e valorização das famílias atendidas pelas ações da política pública de assistência social do município.

1.4 A realização de ações comemorativas, como o Dia dos Pais, encontra respaldo nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que preconiza o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a convivência social e o desenvolvimento de ações que promovam a integração e a participação dos usuários nos serviços socioassistenciais.

1.5 Em observância ao artigo 37 da Constituição Federal de 1988, a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A presente aquisição atende a esses princípios ao viabilizar a execução de ação social de relevante interesse público, assegurando transparência e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

1.6 A aquisição das bicicletas possibilitará a realização de um evento organizado e significativo, contribuindo para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como para a valorização dos pais e responsáveis familiares participantes.

1.7 Dessa forma, a aquisição proposta constitui medida necessária para promover a valorização dos pais do município, garantindo a realização de um evento digno, acolhedor e

alinhado às diretrizes da política pública de assistência social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e incentivando a participação da população nas ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Mutunópolis-GO.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO DAS BICICLETAS

- Valorização dos Pais: Promoção de ações que reconheçam a importância da figura paterna e dos responsáveis familiares no fortalecimento da família e da comunidade.
- Fortalecimento de Vínculos: Incentivo à convivência familiar e comunitária por meio da participação no evento comemorativo.
- Promoção do Bem-Estar Social: Proporcionar momentos de integração, acolhimento e valorização das famílias atendidas pela assistência social.
- Incentivo à Participação Social: Estímulo à participação dos usuários nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Reconhecimento dos Participantes: Demonstração de respeito, cuidado e valorização das famílias atendidas pelos programas socioassistenciais.
- Evento Organizado e Acolhedor: Realização de evento estruturado, garantindo qualidade, integração e satisfação dos participantes.
- Eficiência na Gestão Pública: Aplicação adequada dos recursos públicos em ações que promovam impacto social positivo, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Esta ação reafirma o compromisso da Prefeitura Municipal de Mutunópolis-GO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a valorização das famílias, a promoção da convivência comunitária e o fortalecimento das políticas públicas de assistência social, mediante a aquisição de bicicletas destinadas ao atendimento da festividade em comemoração ao Dia dos Pais.

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e DECRETO nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 **_ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para levantamento inicial de preços conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para os serviços pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Mutunópolis - GO, 01 de julho de 2026.

CARLA OLIVEIRA DE SOUZA

Coordenadora do CRAS

Despacho, para as devidas providencias.

Mutunópolis -Go. ____/____/____

Autorizado. _____
MARIA APARECIDA DE LIMA
SECRETÁRIA DO FMAS